



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 16 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente lida e registrada no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 15 de outubro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em **16/10/2025 13:54**

Checksum: **4F8C85232E4E19DCAF8138B40FAE5910AB5910D3BA1292E6EBF1D7708CBCD77**

